

DGEstE Saída 13135/2023 - DATA: 23/03/2023



EPCE	N.º DE J.	DATA	ES
	1081	29 MAR 2023	es
EM VIVO			
RESPONDER ATE			
ENVIADO A	Proc.		
OBS:	cópia de DP e DP Lumiar e SF		



Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de Julho, n.º 134
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo
Alvalade

À Direção
Escola Profissional Gustave Eiffel
Rua Elias Garcia, n.º 29
2700-312 Amadora

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

13135/2023/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Escola Profissional Gustave Eiffel - Pólo do Lumiar AF n.º 97 - 52.º aditamento de Curso Profissional

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 52.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 97, a conceder autorização para ministrar a oferta formativa como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que a formação possa funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente a candidatura, a qual será analisada de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento da referida formação.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Cruz Valente

52.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 97

De acordo com o número 4, do Artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Gustave Eiffel**, cuja entidade proprietária é a Coopetécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e com Delegações sitas na Venteira, no Lumiar, em Arruda dos Vinhos e no Entroncamento,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar o curso profissional de nível 4 - QNQ, como se indica:

Delegação do Lumiar

Área de Educação e Formação: 525 - Construção e Reparação de Veículos a Motor:

- Técnico/a de Mecatrónica de Motociclos, Código de Referencial CNQ 525383;

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 17 de março de 2023

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente